



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTAS Nº 69/2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : CEB GÁS S/A
Assunto : Prestação de Contas Anual
Exercício : 2016

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 23/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF;

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.



TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

TIPO PROGRAMA	DOT. INICIAL (A)	ALTERAÇÃO	DOT. BLOQUEADAS	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO	SALDO DISPONÍVEL
INVESTIMENTOS	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	6.947,03	603.052,97
DISPÊNDIOS	9.786.523,00	0,00	0,00	9.786.523,00	4.399.853,87	5.386.669,13
TOTAL	10.396.523,00	0,00	0,00	10.396.523,00	4.406.800,90	5.989.722,10

FONTE: ECONTAS/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXTRAÍDO EM 27/09/2018

3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Consta em anexo no Econtas o Parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas do exercício de 2016 nos seguintes termos:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração da Administração, as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores independentes, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2016, onde é apresentado o valor total do Ativo e Passivo de R\$ 1.252 mil (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil reais) e Prejuízo do Exercício de R\$ 464 mil (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais). Constatou-se que, considerando-se os aspectos relevantes, estes documentos estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido apurada nenhuma irregularidade em relação ao desempenho das atribuições dos administradores ou perante os cofres da Companhia. Com base nos exames efetuados e à vista da opinião favorável da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda, datado de 16 de fevereiro de 2017, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das matérias a serem submetidas à discussão e votação na Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da CEBGAS.



3.2 DECISÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Consta em anexo no Econtas, a Decisão do Conselho Administrativo n.º 001/2017 de 15.03.2017 sobre a Prestação de Contas do exercício de 2016 nos seguintes termos:

Decisão do Conselho Administrativo

(...)

"O Conselho de Administração da Companhia Brasiliense de Gás -

CEBGAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, consoante com o disposto em Lei, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer emitido pelos Auditores Independentes, não apresentando ressalvas às demonstrações ora apresentadas, respectivamente, tudo relativo ao Exercício findo em 31.12.2016 e, decide manifestar-se favorável à matéria, e, ato contínuo, após ouvido o Conselho Fiscal, encaminhar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer emitido pelos Auditores Independentes, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2016, para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária."

(...)



4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO				CLASSIFICAÇÃO DA FALHA
	GESTÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES	
RI 23/2018- DIGOV	FINANCEIRA	1.1	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GDF PARA LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL	A) COMPROVAR E ANEXAR AOS AUTOS, CASO EXISTENTE, A PUBLICAÇÃO DO AVISO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO; B) ADOTAR OS PARÂMETROS DESCRITOS NO DECRETO Nº 33.788/2012 QUANDO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA AS FUTURAS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS; C) AVALIAR, CASO NÃO TENHA OCORRIDO TEMPESTIVAMENTE NOS CONTRATOS ANALISADOS, AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS; D) ADOTAR PROCEDIMENTOS DE ADEQUAÇÃO DO LOCAL ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE, CASO NÃO FIQUE DEMONSTRADO NA AVALIAÇÃO REALIZADA; E) CONFIRMAR A VANTAJOSIDADE DAS LOCAÇÕES EXAMINADAS; F) ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO SANEAMENTO DA SITUAÇÃO APRESENTADA, CASO A VANTAJOSIDADE NÃO SEJA CONFIRMADA; G) ADOTAR PRÁTICAS DE GESTÃO E MECANISMOS DE CONTROLE COM VISTAS A EVITAR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL DEFICITÁRIA; H) JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO DIVERSO DO LOCALIZADO NO SIA, PARA A UNIDADE.	MÉDIA
RI 23/2018- DIGOV	FINANCEIRA	1.2	FALHA NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS	A) PROVIDENCIAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO SOBRE A ASSIDUIDADE E SOBRE O DESEMPENHO DOS CONTRATADOS, ANEXANDO AOS AUTOS AS FOLHAS DE PONTO E A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO; B) COBRAR FORMALMENTE DOS EXECUTORES DE CONTRATO O CUMPRIMENTO DAS RESPONSABILIDADES EXIGIDAS PELOS NORMATIVOS CITADOS, SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO CORRECCIONAL PARA	MÉDIA



TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

				APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES; C) DETERMINAR AOS SETORES ENCARREGADOS PELA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE SOMENTE PROCESSÁ-LA MEDIANTE A JUNTADA DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS, BEM COMO DAQUELES ELABORADOS PELOS EXECUTORES DOS CONTRATOS DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS, EVIDENCIANDO DE FORMA CLARA, PRECISA E INEQUÍVOCA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE MATERIAL ADQUIRIDO E A INDICAÇÃO PRECISA DA RESPECTIVA GLOSA, SE HOUVER.	
--	--	--	--	---	--

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 2 (duas) falhas médias.



5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual da CEB GÁS S/A:

TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO

	GRAU DE EFICÁCIA	GRAU DE EFICIÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	EFICAZ	EFICIENTE

6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 27 de Setembro de 2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.